

PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

(Publicitado na BEP com o n.º OE202608/0799, em 24 de agosto de 2026)

ATA ÚNICA

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o júri do procedimento por mobilidade para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para área de epidemiologia e estatística, da Divisão de Epidemiologia e Estatística, da Direção-Geral da Saúde, publicado na bolsa de Emprego Público com o n.º OE202608/0799, em 24/08/2026, tendo estado presentes:

- Ana Isabel Mendes de Carvalho, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde, que preside,
- Joana Vidal Castro da Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde.
- Sónia Bernardes, Técnica Superior, Divisão de Apoio à Gestão, da Direção-Geral da Saúde, que substitui a vogal a efetiva na sua ausência.

A presente reunião teve como objetivo a realização da presente ata, que transcreve todos os procedimentos entretanto realizados pelo júri no âmbito do presente procedimento, designadamente: verificação dos Requisitos de Admissão, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

A **classificação final (CF)** dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo **excluídos** os candidatos que não reúnem os requisitos de admissão exigidos na Oferta, os que obtenham na avaliação curricular uma classificação inferior a 9,5 valores, os que não compareçam na entrevista de avaliação de competências e os que obtenham na classificação final uma classificação inferior a 9,5 valores.

A **classificação final (CF)** dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \cdot 60\%) + (EAC \cdot 40\%) \text{ sendo que:}$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

A **Avaliação Curricular (AC)** será realizada de acordo com o seguinte modelo de classificação:

Fator:	Descrição:	Valoração:
Habilitações Académicas (HA)	Nível habilitacional exigido (Licenciatura)	14 valores
	Nível habilitacional superior (Mestrado)	16 valores
	Nível habilitacional superior (Doutoramento)	18 valores
		+ 2 valores

	Valorização por habilitações académicas nas áreas de saúde pública ou epidemiologia	
Formação Profissional (FP) relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função	- Sem formação: - Ações de formação até 15h: - Ações de formação > 15h ≤ 30 horas: - Ações de formação > 30h ≤ 50 horas: - Ações de formação > 50h ≤ 100 horas: - Ações de formação > 100h ≤ 150 horas: - Ações de formação > 150h:	8 valores 10 valores 12 valores 14 valores 16 valores 18 valores 20 valores
Tempo da Experiência Profissional na área (EP1)	- Sem experiência profissional na área; - Até 5 anos de experiência profissional na área; - Entre 6 e 10 anos de experiência profissional na área; - Entre 11 e 15 anos de experiência profissional na área; - Mais de 15 anos de experiência profissional na AP e na área.	12 valores 14 valores 16 valores 18 valores 20 valores
Exercício de atividades que envolvam a realização de funções na área (EP2)	- Recolha, tratamento, análise e divulgação de dados na área da saúde; - Experiência na utilização de software estatístico (R ou similar); - Participação em atividades de vigilância e monitorização na área da saúde, incluindo a utilização de ferramentas informáticas; - Elaboração ou atualização de documentos técnicos; - Gestão de sistemas de informação, incluindo gestão de projetos, processos e equipas relacionadas com sistemas de informação; - Implementação e manutenção de infraestrutura tecnológica de sistemas de informação; - Articulação com entidades na área da saúde; - Conhecimentos de língua inglesa.	4 valores 4 valores 3 valores 3 valores 2 valores 2 valores 1 valor 1 valor

$$AC = (HA + FP + EP1 + EP2) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP1= Tempo da Experiência Profissional na área

EP2= Exercício de atividades que envolvam a realização de funções na área

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** será realizada de acordo com o seguinte modelo de classificação:

Competência:	Classificação	Valoração:
C1 - Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbais	- Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 valores 16 valores 12 valores 8 valores 4 valores
C2 - Responsabilidade e compromisso com o serviço (motivação e interesse)	- Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 valores 16 valores 12 valores 8 valores 4 valores
C3 - Capacidade de adaptação socioprofissional, de trabalho em equipa e cooperação e orientação para os resultados	- Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 valores 16 valores 12 valores 8 valores 4 valores
C4 - Conhecimentos especializados e experiência profissional	- Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 valores 16 valores 12 valores 8 valores 4 valores

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4) / 4$$

Após o termo do prazo para a apresentação das candidaturas, a 07 de setembro de 2026, foi entregue ao júri o processo de candidatura, apresentado e formalizado por mensagem eletrónica, dos candidatos enumerados no quadro seguinte. O júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão que também se sintetiza no quadro seguinte.

Nome do Candidato	Decisão	Fundamentação
Carlos Amarildo Bernardino Domingos	Excluído	a)
Hugo Miguel da Silva Ribeiro	Excluído	a)
Luís Rebelo	Excluído	b)
Sara Gonçalves	Excluído	b)

- a) Tratando-se de um recrutamento através do recurso à mobilidade interna na categoria de técnico superior, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, candidato excluído por não estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior.
- b) Excluído por não ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do aviso.

Não havendo candidatos admitidos, o presente procedimento, com recurso à mobilidade interna na categoria, cessa por inexistência de candidatos.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

Ana Mendes

Joana Vidal Castro

Sónia Bernardes

Anexo I
Ficha individual da avaliação curricular

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Fator	Valoração	Pontuação
Habilitações Académicas (HA)	- Nível habilitacional exigido (Licenciatura): 14 valores. - Nível habilitacional superior (Mestrado): 16 valores. - Nível habilitacional superior (Doutoramento): 18 valores. - Valorização por habilitações académicas nas áreas de saúde pública ou epidemiologia: + 2 valores.	
Formação Profissional (FP) relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função	- Sem formação: 8 valores - Ações de formação até 15h: 10 valores - Ações de formação > 15h ≤ 30 horas: 12 valores - Ações de formação > 30h ≤ 50 horas: 14 valores - Ações de formação > 50h ≤ 100 horas: 16 valores - Ações de formação > 100h ≤ 150 horas: 18 valores - Ações de formação > 150h: 20 valores	
Tempo da Experiência Profissional na área (EP1)	- Sem experiência profissional na área; - Até 5 anos de experiência profissional na área; - Entre 6 e 10 anos de experiência profissional na área; - Entre 11 e 15 anos de experiência profissional na área; - Mais de 15 anos de experiência profissional na AP e na área.	
Exercício de atividades que envolvam a realização de funções na área (EP2)	- Recolha, tratamento, análise e divulgação de dados na área da saúde: 4 valores; - Experiência na utilização de software estatístico (R ou similar): 4 valores; - Participação em atividades de vigilância e monitorização na área da saúde, incluindo a utilização de ferramentas informáticas: 3 valores; - Elaboração ou atualização de documentos técnicos: 3 valores; - Gestão de sistemas de informação, incluindo gestão de projetos, processos e equipas relacionadas com sistemas de informação: 2 valores; - Implementação e manutenção de infraestrutura tecnológica de sistemas de informação: 2 valores; - Articulação com entidades na área da saúde: 1 valor; - Conhecimentos de língua inglesa: 1 valor.	

$$AC = (HA + FP + EP1 + EP2) / 4$$

$$AC = (______ + ______ + ______ + ______) / 4 = ______$$

Anexo II

Ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Fator	Valoração	Pontuação
C1 - Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbais	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
C2 - Responsabilidade e compromisso com o serviço (motivação e interesse)	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
C3 - Capacidade de adaptação socioprofissional, de trabalho em equipa e cooperação e orientação para os resultados	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
C4 - Conhecimentos especializados e experiência profissional	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
TOTAL:		

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4) / 4$$

$$EAC = (______ + ______ + ______ + ______) / 4 = ______$$

Anexo III

Modelo da ficha individual de classificação final

Candidato: _____ Data: / /

Classificação Final (CF) = (AC ou PC * 60%) + (EAC * 40%)

Classificação Final = (_____ x 0,6) + (_____ x 0,4) = _____ + _____ = _____